



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ANÁPOLIS**

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 39 DE 30 DE JUNHO DE 2020

VEREADOR SARGENTO ANDERSON JOSÉ

Requer encaminhamento nos termos do artigo 137 § 1º do Regimento Interno da **MOÇÃO DE APLAUSOS**, em Honra ao Mérito aos Fundadores e Colaboradores da Segurança Pública de Anápolis (PM, Bombeiros, Polícia Civil, Agentes Prisionais, Base Aérea – Ala2).

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis:

O Vereador, requer encaminhamento nos termos do artigo 137 § 1º do regimento interno da **MOÇÃO DE APLAUSOS** em honra ao Mérito aos Fundadores e Colaboradores da Segurança Pública de Anápolis (PM, Bombeiros, Polícia Civil, Agentes Prisionais, Base Aérea – Ala2).

Sala de Sessões, em 29 de junho de 2020


CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
ANDERSON JOSÉ
VEREADOR

Vereador/Líder PMN



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ANÁPOLIS**

JUSTIFICATIVA

Reconhecimento a todas essas autoridades em anexos. Por ser hoje a segurança de Anápolis a melhor do Estado de Goiás e uma das melhores do Brasil.

Se queres prever o futuro, estuda o Passado e Presente.

Desta forma, honra-nos muito homenagear-los por me sentir representante da Segurança Pública de Anápolis na Câmara por ter ficado 20 anos como sargento na Base Aerea de Anápolis, filho de Policial Militar e irmão de Bombeiro.

Diante do exposto, em reconhecimento para a cidade de Anápolis e para o Estado de Goiás, é que proponho á mesa, ouvindo o plenário, nos termos regimentais, faça constar dos anais desta casa, votos de APLAUSOS, notadamente esses servidores.

Sala de Sessões, em 29 de junho de 2020


CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
ANDERSON JOSÉ
VEREADOR

Vereador/Líder PMN